

BRIEFING PARA PRODUÇÃO DE FILME

DATA 22/02/2021
CLIENTE SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM/GO
CAMPANHA GOIÁS SOCIAL
AGÊNCIA Propeg Comunicação S/A
PEÇA FILME 60 SEGUNDOS

1 - Período e Prazos

Previsão de início de veiculação do filme: Primeira Semana de Março de 2021

Filme 60 segundos – título: GOIÁS SOCIAL

2 - Contexto do Roteiro Filme 60 Segundos para Produção

2.1 - A campanha Goiás Social será realizada pela **Propeg Comunicação S/A** que atende a **Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go**, com produção de peça específica.

2.2 - Será realizada 1 (uma) sessão pública conduzida pela **Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go**, com intermediação da **Propeg Comunicação S/A**. A ação publicitária da campanha Goiás Social prevê a produção de 1 filme de 60 segundos.

2.3 - Será selecionada 1 (uma) produtora para a execução do filme descritos no item 3, para garantir o perfeito cumprimento dos prazos estabelecidos na demanda.

2.4 - A locução, sonorização e trilha original ficarão a cargo da produtora de vídeo.

2.5 - São partes integrantes deste pedido de orçamento o roteiro (em anexo) que servirá de base para a orçamentação.

2.6 – As gravações acontecerão no Estado de Goiás compreendendo: cidade de Goiânia, Pirenópolis, Cidade de Goiás e municípios com lavouras (a definir).

2.7 - ROTEIRO

FILME 60”

A ideia da campanha é instituir um elemento visual que marca a presença das ações do Goiás Social na vida das pessoas.

De forma poética, beneficiários têm orgulho de mostrar onde tem transformação com apoio de molduras/placas com a marca do projeto.

Essas placas da campanha vão ganhar vida real ao serem instaladas em projetos, entidades e ações que recebem recursos do Goiás Social.

ROUGH:



Loc. Off: - Dizem que a mudança que queremos ver no mundo precisa nascer primeiro dentro da gente: em nossos corações. Porque é lá que nascem nossos sonhos, planos, nossa força pra transformar a realidade.

Filme abre com cena de um lindo nascer do sol em Goiás de pessoas se preparando para começarem suas jornadas diárias: vemos comerciantes abrindo suas lojas, crianças se arrumando pra escola, vemos um homem no campo semeando, cena de trabalhadores de uma obra sendo construída, um caminhoneiro cruzando as estradas, um padeiro preparando a massa e levando o pão ao forno.

Loc. Off: - E Goiás é o coração do Brasil. Por isso inspira essa mudança para todo o País, com o exemplo e trabalho do Programa Goiás Social.

Corta para cenas de planos abertos bonitos, que mostram cidades de Goiás, seus campos, natureza, estradas, obras sendo realizadas, um hospital funcionando.

Loc. Off: - Um conjunto de iniciativas do Governo de Goiás, que cuida das pessoas por inteiro, indo além, olhando o todo.

Lettering: CUIDAR DO CIDADÃO POR INTEIRO

Lettering: REDUZIR DESIGUALDADES

Lettering: GERAR OPORTUNIDADES

Nesse momento, começam a surgir as plaquinhas do nosso filme, vemos elas emoldurando uma sequência de portraits de pessoas: trabalhadores e pessoas de perfil mais humilde (como na sequência que está no final do nosso filme de referência).

Loc. Off: **Na educação, no campo, na saúde, levando alimento, casa, emprego, melhores condições e dignidade para todos os cantos do estado. Reduzindo desigualdades e gerando mais oportunidades.**

Vemos cenas de estudantes emoldurados pela nossa placa.
Uma mesa sendo posta, o prato é emoldurado.
Um professor é emoldurado.
Uma família na frente de casa.
Um homem em seu trabalho (um marceneiro talvez).
Um trabalhador do campo sendo emoldurado.
Tudo de acordo com os tópicos mencionados na locução.

Em algum momento surge lettering ao lado da plaquinha:
700 milhões destinados a ações de assistência social

Loc. Off: **Venha conhecer e apoiar. Onde uma nova chance de vida nasce, pode ter certeza, tem o trabalho do programa Goiás Social.**

A plaquinha fica centralizada em um mesmo plano e vemos agora, em vez de pessoas, ela emoldurar coisas maiores: uma casa, um caminhão na estrada, água saindo de um encanamento, um hospital de campanha, uma escola, uma fábrica etc.

Loc. Off e lett.: Goiás Social. Transformando vidas no coração do Brasil.

Por fim, a cena emoldura o por do sol em uma paisagem de Goiás e surgem conceitos e assinaturas ao lado dela.

Lettering:
Conheça todas as ações em
goias.gov.br/goiassocial

3 - Orçamento

1 (um) Filme 60 segundos

- 1) Produção;
- 2) Diretor de cenas;
- 3) Diretor de fotografia;
- 4) Equipe completa;
- 5) 4 (quatro) diárias de captações;
- 6) (5 cinco) Cachês de atores principais, (40 quarenta) cachês entre personagens coadjuvantes e figurantes;
- 7) Computação gráfica em 3D;
- 8) Cenografias;
- 9) Locações externas;
- 10) Transportes e alimentação de equipes;
- 11) Captação de som direto;
- 12) Edição, montagem, mixagem, Collor, e finalização do filme 60 segundos em FullHD, legendagem, e gravação com tradutor de libras;
- 13) 1 (uma) tx de Ancine;
- 14) Trilha original de 60 segundos compreendendo: músicos, maestro, coordenador, operador de áudio, cachê de 1 locutor standard, edição, montagem, Loudness, mixagem, masterização e finalização;
- 15) Praça de Veiculação: Goiás;
- 16) Período de veiculação: 1 ano;
- 17) Meios: TV aberta, TV fechada, rádio, internet, rádio, OOH, DOOH, mídias alternativas, mídias e redes sociais, eventos internos, externos, acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência por tempo indeterminado.
- 18) Prazo Estimado da Produção: aproximadamente até 15 dias;
- 19) Observação: refere-se à produção de 1 (um) filme original de até 60" (sessenta segundos). Inclui utilização de frames e gifs para peças de internet, finalização nos formatos 1:1, wide, Stories, finalização dos filmes com legenda e sem legenda para redes sociais de (internet). Filme com BASE LIMPA;

Observação Importante: *Contemplar na proposta a Taxa Ancine e cópias para todas as emissoras de tvs de Goiás.*

Weather Day: [Incluir](#)

Local das Filmagens: Goiânia, Pirenópolis, Cidade de Goiás e municípios com lavouras (a definir)

Diretor de Cenas: [Incluir](#)

Valor Produção de 1 filme de 60 segundos.

Custo unitário – R\$

Custo total – R\$

4- Itens da Produção

4.1 – A produtora disponibilizará para a produção todos os equipamentos necessários para a execução de todas as etapas de pré-produção, produção, gravação e pós-produção.

4.2 – Profissionais de pré-produção, produção, equipe de pós, equipe de áudio, equipamentos técnicos de filmagens, ilhas de áudio e vídeo, logísticas, checagem todas as locações constantes no roteiro. Diretor de cenas, assistente de direção, diretor de fotografia, operador de som direto, equipe técnica com assistentes a cada chefe de área, produtor base, produtor de locações, cenotécnica, produtor de objetos, figurinista, maquiagem e caracterização, assistente de edição, montador, artista em 3D, VFX, finalizador, arquivista. De áudio: diretor musical, maestro, produtor musical, operador de áudio, músicos, cachê de locutor standard. Dos equipamentos de filmagens: Equipamento de alta performance e alta resolução, tais como: 1 kit de câmera ultra HD de no mínimo 6k com conjunto de lentes prime, Ronin com Easy Reggin, drone para captações aéreas, grua de 7 metros e maquinarias. De pós: ilhas para ingest, edição, colorização e estúdio completos de alta performance.

4.3 - A produtora deverá apresentar no mínimo 03 reels de diretores de cena para seleção/aprovação prévia da agência, que deverão ter experiência mínima comprovada de 10 anos.

4.4 - É de responsabilidade da produtora vencedora providenciar a autorização de uso de imagem e voz, bem como a autorização judicial, quando necessária.

4.5 – Para captações, prever até 4 (quatro) diárias totais:

4.6 – Prever que o período de 12 meses de veiculação ocorrerá a partir da primeira veiculação, ou 30 dias após as gravações.

4.7 – Direitos de Utilização:

TV aberta, TV fechada, rádio, internet, rádio, OOH, DOOH, mídias alternativas, mídias e redes sociais, eventos internos, externos, acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) do cliente e agência por tempo indeterminado.

4.8 - Reunião de briefing em Goiânia com a presença do diretor de cena e produtor executivo.

4.9 - Reunião de produção em Goiânia para apresentação da pasta (PPM), com a presença do diretor de cena e produtor executivo.

5 – Cotação

5.1 - As propostas deverão ser enviadas em envelopes fechados (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados).

5.2 - A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste *Briefing* de Produção.

5.3 - As propostas e envelopes deverão ser em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM/GO, da Propeg Comunicação S/A. As propostas serão abertas em sessão pública número **014/2020**, no dia **26 de Fevereiro de 2021**, às **15h**, em Goiânia-Go, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com sede nesta capital, à Rua 82, no. 400, 9º Andar, Ala Oeste do Palácio – Setor Central.

5.4 – O resultado da abertura dos envelopes, depois de finalizados os procedimentos relatados no item 6 – Critérios de Seleção de Preços, será comunicado pela agência aos participantes do certame.

6 - Critérios da Seleção de Preços

6.1 - Abertos os envelopes, as produtoras serão classificadas em primeira, segunda e terceira colocada.

Observações sobre os Critérios da Seleção de Preços

- Os preços da produtora vencedora deverão ser encaminhados para análise da Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go.
- Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que a Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go, possui agências licitadas para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei 12.232/2010.

7 – Cronograma de Produção

A produtora vencedora, deverá apresentar cronograma de produção para 1 filme de 60 segundos, considerando as etapas a seguir, desde que atenda às necessidades do cliente;

1 Filme de 60 segundos

XX/XX a XX/XX: Pré-produção

XX/XX: Reunião de pasta em Goiânia

XX/XX a XX/XX: Filmagens

XX/XX: Edição

XX/XX: 1º Corte off-line à agência

XX/XX: Apresentação online

XX/XX/XX: Entrega de todas as cópias nas emissoras de TV para o início de veiculação regional.

8 – Obrigatoriedades

8.1 - As cotações, em papel timbrado, no original, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura;

O fornecedor deverá estar cadastrado no portal abaixo:

<https://www.comunicacao.go.gov.br/cadastro-de-fornecedores.html>

da Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go

8.2 - Com a cotação deverão ser apresentados as seguintes certidões de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

01 - Comprovante de situação ativa do Cartão de Situação Cadastral CNPJ (tirar no site da Receita federal)

02 - Comprovante de inscrição Estadual / Municipal,

03 - CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

04 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS;

05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

06 - CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA DO ESTADO;

07 - CERTIDÃO CONJUNTA REGULARIDADE MUNICIPIO;

08 - CERTIDÃO DE COMPRAS NET ou DECLARA DO CADIN ESTADUAL-DCAD

8.3 - Se houver necessidade, da Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go, solicitarão à agência que providencie negociação para adequação dos preços às referências do cliente;

8.4 - Fazer constar no orçamento que, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual a ser pago pela contratante em relação ao valor original dos direitos autorais e conexos será de no máximo 50%. Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples;

8.5 - Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção;

8.6 - A aprovação das peças será feita em Goiânia, para o filme apresentado;

8.7 - O orçamento deverá ter validade de 30 dias;

8.8 – Condição de pagamento: 30 dias após a produção;

8.9 - A agência irá considerar que a produtora está contemplando todos os itens deste *Briefing* de Produção e do roteiro(s) base;

8.10 - A produtora adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, se necessário, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela Secretaria de Estado de Comunicação – Secom/Go;

8.11 - Os dados da produtora no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

8.12 - Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo da contratada;

8.13 - A agência fará um contrato no qual constarão todos os itens aqui mencionados, especialmente aqueles relativos aos direitos de utilização;

8.14 - Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação da contratante;

8.15 - Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

8.16 - Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

8.17 - Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços descritos neste *Briefing*;

8.18 - Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviço de cópia”, devendo estar sempre incluídos no preço da produção;

8.19 - O material gerado não poderá ser utilizado ou cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

9 – Impedimentos de Participação

Estará impedido de participar desta cotação o interessado que:

1. possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta coleta;
2. integre o mesmo grupo econômico de outro Fornecedor interessado;
3. possua um mesmo sócio ou cotista participe de mais de um fornecedor em um mesmo procedimento de cotação;